

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 002/2020

PROCESSO N.º 202000066

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2020

FORNECEDOR: WA AUTO PEÇAS EIRELI, com sede à Rua Cardeal Leme, nº. 174, Qd. 05, Lt. 05, Bairro Rodoviário, CEP 74.430.120, Goiânia GO, Fone 62 3926 - 5744, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.192.994/0001-56**, e-mail: waautoecas9@gmail.com, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu Titular e Administrador, Sr. NEILTON MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, RG Nº. 5397498 SPTC/GO, CPF/MF nº. 033.271.431-45, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

PROPOSTA: No valor de **R\$ 31,00** (trinta e um reais).

BASE LEGAL: art. 142, Inciso II e 149, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva do Ford B-1618, ano/modelo 1994/1995.

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI					Cod.: 057324		
Dispensa de Licitação: 0010/2020					Processo: 202000066		
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	5620	FLEXIVEL D'AGUA DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR MWM 6.10T DO FORD B-1618	JFLEX	PEC	31,00	1	31,00
Total Geral:							31,00

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Todo o produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos com o autorizo da Diretoria.

1 - Do Local e prazo de entrega

- a) As Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva do Ford B-1618, Ano/ Modelo 1994/1995, deverão ser entregues no Almoxarifado da Manutenção da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento;
- c) O prazo para a entrega das Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva do Ford B 1618, Ano/ Modelo 1994/1995, será de até 02 (dois) dias após o recebimento



da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;

- d) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- e) A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada;
- f) A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização pela Gerência de Suprimentos.

2 - Do Recebimento

- O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, nas seguintes condições:
 - a) Provisoriamente, após entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis;
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
 - c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
 - d) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
 - e) A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela contratante;
 - f) Após a entrega, constatadas inconformidades no produto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus para a Metrobus no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - g) No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
 - h) O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será até 30 dias após a emissão e aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

- O pagamento será realizado por intermédio da rede bancária.
- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.



CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A – CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

RECURSOS FINANCEIROS: Conta Contábil – 4.1.101

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia, 08 de maio de 2020.

Paulo César Reis
PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente

Miguel Elias Hanna
MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

Neilton Moreira dos Santos Júnior
NEILTON MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Titular e Administrador

Neilton Moreira
WA AUTO PEÇAS
CNPJ: 30.192.994/0001-58

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____

Neilton Moreira dos Santos Júnior